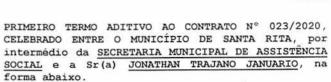


Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Santa Rita Comissão Permanente de Licitação PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0023/2020 - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020



O Município de Santa Rita, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ente de Direito Público Interno, sediado à Rua Frederico Ozanan, nº 44, Centro, CEP: 58.300-220, Santa Rita, Estado da Paraíba, inscrito no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº 08.699.269/0001-10, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob o n° CPF: 161.901.224-34, doravante simplesmente LOCADOR(A), e do outro lado o(a) Sr(a) JONATHAN TRAJANO JANUARIO, inscrita no CPF/MF sob o n° 010.364.944-11, residente e domiciliado Rua Praia de Carapibus - sn, Bairro: Mangabeira, Cidade: João Pessoa/PB, doravante denominada LOCATÁRIO(A), resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - SUPORTE LEGAL

1.10 presente Termo de Aditivo ao Contrato reger-se-á pelos seguintes fundamentos legais: a) art. 65, § 1° da Lei n° 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO CONTRATANTE

2.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2020, LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS/PAIF BOA VISTA - LOCALIZADO BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, Nº 190, NO LOTEAMENTO PLANALTO EM SANTA RITA - PB, com vigência até 26 de Janeiro de 2022, tem por objeto a renovação por mais 12 (DOZE) MESES, com fundamento disposições do Art. 65, inciso II, § § 1º e 2º da Lei Federal nº. 8.666/93, e posteriores alterações.

2.1.1 - Acrescentar dotação orçamentária conforme quadro a seguir:

Em função dos limites orçamentários existentes, nos termos da LDO 2019 e da LRF, os recursos para custeio do pagamento serão efetuados também nas rubricas orçamentárias descritas a sequir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.111 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

PROJETO ATIVIDADE: 08.241.1703.2075 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSO: 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

DISPENSA DE MOTIVO Nº 002/2020

311 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICAÇÃO

3.1. Justifica-se o presente aditivo em função dos serviços socioassistenciais prestados e ofertados pela Secretaria de Assistência Social através do CRAS BOA VISTA serem de caráter contínuo e essencial frente aos usuários cadastrados no CADUNICO, usuários em situação de vulnerabilidade social e econômica.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 023/2020 que não tenham sido alteradas, implícita ou explicitamente, no que não conflitarem com o disposto no presente instrumento, por este termo aditivo. E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

5.1. O presente instrumento será publicado por extrato, na imprensa oficial no prazo de até 05 (cinco) dias úteis do mês subsequente ao de sua assinatura.

- CLÁUSULA SEXTA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
 6.1. As dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela autoridade competente da contratante, observando-se, sempre, as normas do instrumento convocatório para o processo licitatório, que se aplicam integralmente ao presente contrato.
- 6.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste contrato.
- 6.3. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

Santa Rita - PB, 26 de Janeiro de 2021.

CONCEIÇÃO AMALIA DA SILVA PEREIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LOCADOR

> Ta mari JONATHAN TRAJANO JANUARIO

CPF/MF sob o nº 010.364.944-11

LOCATÁRIO Testemunhas:

201